



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1487/GR/UFFS/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Prorroga prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 1314/GR/UFFS/2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a. o Processo nº 23205.003430/2019-09 e
- b. a Portaria nº 1314/GR/UFFS/2020, de 24/11/2020, que instaurou e designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 23/01/2021, com base no Artigo 152 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 646/GR/UFFS/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN  
Reitor em exercício